



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1883/2018

APROVADO EM 22/10/2018

SANCIONADA EM 23/10/2018

EMENTA:

Institui o mês “Novembro Azul”, dedicado a ação de prevenção ao câncer de próstata entre outros.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1883/2018

Institui o mês “Novembro Azul”, dedicado a ação de prevenção ao câncer de próstata entre outros.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído no calendário de eventos do Município de Piratini/RS, o Mês Municipal do “Novembro Azul”, que tem como objetivo conscientizar os homens sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata e entre outras, e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde do homem, a ser comemorado no mês de Novembro.

Art.2º- No mês de Novembro de cada ano a Secretaria Municipal de Saúde, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata entre outras, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.

Parágrafo Único: O poder executivo devem desenvolver atividades incluindo, dentre outras:

I- Iluminação de prédios públicos com luzes azul;
II- Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
III- Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações “em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema”.

IV- Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paula Almeida Ferreira
Paula Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Administração